

## PORTARIA Nº 1070 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do **Diretor Adjunto** da **Associação Nacional da Advocacia Condominial - ANACON**".

A Diretoria Nacional da **Associação Nacional da Advocacia Condominial** - **ANACON**, no uso de suas atribuições legais:

## **CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto da **ANACON**

Resolve:

Art. 1º Nomeação do **Diretor Adjunto** da **ANACON**:

- DIRETOR ADJUNTO RIBEIRÃO PRETO/SP
- OTÁVIO CELSO FURTADO NUCCI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização, e sua publicação no site oficial da **ANACON**.

Publique-se, dê-se ciência a registre-se. Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022.

> MIGUEL ZAIM PRES. ANACON

FIGUEIREDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

SIOVANCOCA Libreredo

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA Dr. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS